DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Exoneração 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gália, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gália poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.galia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gália
CNPJ 44.518.389/0001-37
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-9020
Site: www.galia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Câmara Municipal de Gália
CNPJ 49.887.524/0001-35
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-1513
Site: www.camaragalia.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Exoneração

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.:(0XX14)3274-9020
CEP 17.450-033 GÁLIA - SP.
CNPJ.: 44.518.389/0001-37
SITE: www.galia.sp.gov.br e-mail: secretaria@galia.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 3.967/2.023.
DE 10 DE ABRIL DE 2.023.

"Dispõe sobre a exoneração de servidor público municipal em estágio probatório."

Renato Inácio Gonçalves, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2.005.

- **CONSIDERANDO** a Declaração de Reprovação do Estágio Probatório do Departamento de Recursos Humanos emitida em 05 de abril de 2.023, em conformidade com o § 3º da Lei nº. 2.388 de 21 de março de 2.017.

RESOLVE:

Art. 1º. – EXONERAR o servidor público em estágio probatório **WAGNER ROBERTO CORTEZ,** Braçal, portador do RG nº. 47.955.243-X, por reprovação na primeira fase da Avaliação do Estágio Probatório, conforme determinado no Parágrafo Único do Art. 9º do Decreto nº. 1.419/2017, de 10 de maio de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de **11 de abril de 2.023**.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 10 DE ABRIL DE 2.023.

Renato Inácio Gonçalves
Prefeito